

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.261 NATAL, 26 DE AGOSTO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n. 500/2014 - DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Quinquagésima Primeira Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 22 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de MERECEMENTO, a Defensora Pública **DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula de nº 203.644-4, para o cargo de Defensor Público de 3ª Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 22 de agosto de 2014, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

*Jeanne Karenina Santiago Bezerra*

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.261 NATAL, 26 DE AGOSTO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n. 501/2014 - DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Quinquagésima Primeira Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 22 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de MERECEMENTO, o Defensor Público **FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**, matrícula de nº 203.650-9, para o cargo de Defensor Público de 3ª Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 22 de agosto de 2014, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

***Jeanne Karenina Santiago Bezerra***

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.261 NATAL, 26 DE AGOSTO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n. 502/2014 - DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Quinquagésima Primeira Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 22 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de MERECEMENTO, o Defensor Público **BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO**, matrícula de nº 203.629-0, para o cargo de Defensor Público de 3ª Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 22 de agosto de 2014, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

***Jeanne Karenina Santiago Bezerra***

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.261 NATAL, 26 DE AGOSTO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n. 503/2014 - DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Quinquagésima Primeira Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 22 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública **MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA**, matrícula de nº 194.689-7, para o cargo de Defensor Público de 3ª Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 22 de agosto de 2014, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

***Jeanne Karenina Santiago Bezerra***

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.261 NATAL, 26 DE AGOSTO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n. 504/2014 - DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Quinquagésima Primeira Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 22 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público **PAULO MAYCON COSTA DA SILVA**, matrícula de nº 203.790-4, para o cargo de Defensor Público de 3ª Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 22 de agosto de 2014, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

***Jeanne Karenina Santiago Bezerra***

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.261 NATAL, 26 DE AGOSTO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n. 505/2014 - DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Quinquagésima Primeira Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 22 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública **BRENA MIRANDA BEZERRA**, matrícula de nº 203.651-7, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 22 de agosto de 2014, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

***Jeanne Karenina Santiago Bezerra***

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.261 NATAL, 26 DE AGOSTO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n. 506/2014 - DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Quinquagésima Primeira Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 22 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público **JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS**, matrícula de nº 203.652-5, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 22 de agosto de 2014, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

***Jeanne Karenina Santiago Bezerra***

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.261 NATAL, 26 DE AGOSTO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n. 507/2014 - DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Quinquagésima Primeira Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 22 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público **MARCUS VINÍCIUS SOARES ALVES**, matrícula de nº 210.580-2, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 22 de agosto de 2014, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

*Jeanne Karenina Santiago Bezerra*

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.261 NATAL, 26 DE AGOSTO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n. 508/2014 - DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Quinquagésima Primeira Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 22 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de MERECEMENTO, a Defensora Pública **OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO**, matrícula de nº 203.649-5, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 22 de agosto de 2014, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

***Jeanne Karenina Santiago Bezerra***

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.261 NATAL, 26 DE AGOSTO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n. 509/2014 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Quinquagésima Primeira Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 22 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de MERECEMENTO, o Defensor Público **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula de nº 203.626-6 para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 22 de agosto de 2014, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

*Jeanne Karenina Santiago Bezerra*

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.261 NATAL, 26 DE AGOSTO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n. 510/2014 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual de nº 251 de 7 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros nato, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 75ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 29 de agosto de 2014, às 09h, na sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – CSDP, localizada na Sede da Defensoria Pública do Estado em Natal/RN. A sessão terá a seguinte pauta:

- Aprovação da Lista de Antiquidade;

- Autorização para realização de Concurso de Promoção;

- Processo de nº 192410/2014-1. Assunto: Consulta sobre a possibilidade de servidores públicos de cargos em comissão, cedidos ou provenientes de convênio que atuam na Defensoria Pública do Estado/RN, mas não exercem atividades fim, exercerem advocacia. Interessado: Bruno Henrique Magalhães Branco;

- Processo nº 295755/2013-1. Assunto: Regulamentação e Detalhamento dos Critérios para Substituição - Minuta de Unificação das Resoluções de nº 51/2013 e 61/2013; Interessado: Serjano Marcos Torquato Valle.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

***Jeanne Karenina Santiago Bezerra***

Defensora Pública - Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.261 NATAL, 26 DE AGOSTO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 511/2014-GDPG

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003.

## **RESOLVE:**

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **Maria de Lourdes da Silveira Barra**, matrícula nº 194.689-7, para atuar na audiência aprazada para 16 de setembro de 2014, às 8:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, referente ao Processo Judicial nº 010372-73.2013.8.20.0108, em trâmite perante a Comarca de Pau dos Ferros/RN, em defesa do(s) assistido(s) pela Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública designado no artigo anterior a se afastar das atribuições ordinárias, bem como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2014.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

**Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte**

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.261 NATAL, 26 DE AGOSTO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 512/2014-GDPG

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003.

## RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **Igor Melo de Araújo**, matrícula nº 203.653-3, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0104992-45.2013.8.20.0124, em trâmite perante a Comarca de Parnamirim/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2014.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

**Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte**

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.261 NATAL, 26 DE AGOSTO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n. 493/2014 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação especializada dos quais é titular, no período compreendido entre 01 de setembro a 31 de outubro de 2014, as atribuições da 5ª Defensoria Pública Criminal de Natal, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação especializada dos quais é titular, no período compreendido entre 01 de setembro a 31 de outubro de 2014, as atribuições de **Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa Criminal – NUDECRIM/NATAL** da Defensoria Pública do Estado do Rio grande do Norte, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

\*Republicada por incorreção